



Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais



CONCURSO PÚBLICO DE INGRESSO, DE PROVAS E DE TÍTULOS, PARA
A DELEGAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TABELIONATO E DE REGISTRO DO
ESTADO DE MINAS GERAIS

EDITAL N. 01/2007

DECISÃO

Trata-se de requerimento de juntada de título apresentado à Comissão Examinadora do Concurso Público de Ingresso, de provas e títulos, para delegação dos Serviços de Tabelionato e de Registro do Estado de Minas Gerais - Edital n. 01/2007 por Carlos Henrique Corrêa Gonçalves, inscrição n. 290654.

O requerente apresentou para fins de pontuação de títulos certidão expedida pela Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Minas Gerais, comprovando inscrição provisória de 16/03/1983 a 16/03/1984 e definitiva desde 22/03/1984, sendo que no período de 20/08/1998 a 19/10/2004 esteve licenciado do exercício profissional da advocacia; certidão da Secretaria de Juízo da Vara Única da Comarca de Caxambu/MG, da Corregedoria-Geral de Justiça do Tribunal de Justiça de Estado de Minas Gerais relacionando os feitos em que atuou como advogado.

É o sucinto relatório.

O item 2 do capítulo VI do mencionado Edital estabelece que *“Serão considerados os seguintes títulos: III – Exercício de advocacia” (...). A forma de comprovação se dará mediante “certidão de inscrição em Seção da OAB e certidões das Secretarias de Juízo em que tenha atuado” (...).*



Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais



Assim sendo, foram atribuídos dezessete pontos de títulos ao candidato, já que esse comprovou ter exercido a advocacia nos períodos de 03/1983 a 08/1998 e de 2004 a 2007. Para o cômputo do tempo, foram averiguadas as certidões juntadas pelo mesmo comprovando que ele atuou durante quatorze anos na Comarca de Caxambu e em feitos judiciais nos anos de 2004, 2005, 2006 e 2007. Para fins de pontuação foi também verificada como data limite a da publicação do Edital n. 01/2007, em 07/08/2007. Ainda foi observado para fins de pontuação: *"1 (um) ponto por ano ou fração superior a 6 (seis) meses"*, conforme requer o Edital (item 2, capítulo VI, III).

TOTAL DE PONTOS OBTIDOS PELO CANDIDATO: 17 (DEZESSETE).

Belo Horizonte, 11 de julho de 2008.

Desembargador Reynaldo Ximenes Carneiro

Segundo Vice-Presidente do Tribunal de Justiça,

Superintendente da EJEF e Presidente da Comissão Examinadora